



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°295/2001**

Concede Avanço Trienal a  
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sr<sup>a</sup>. **SANTA ANBROZINA RODRIGUES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, o 3º. Avanço Trienal, correspondente a 09 anos de efetivo Serviço Público Municipal a partir do dia 18 de Maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 21/05/2001.